

Decreto Nº 313 de 15 de OUTUBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.333 C/ 1.348 18 II de 23 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 56.341,72 (Cinqüenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449051000000	1155	56.341,72

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos a serem repassados ao Município pelo Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos no valor de R\$ 55.214,89 (cinquente e cinco mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos) conf. contrato de Repasse nº 790622/2013 e a contra partida no valor de R\$ 1.126,83 (Hum mil, cento e vinte seis reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
15 de OUTUBRO de 2018.

Registre-se e publique-se

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.